



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO N.º 21/2026

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier -Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

O Vereador que subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, expor e REQUERER:

Chegam com frequência a este Vereador reclamações formuladas por municíipes e por servidores do Poder Executivo Municipal, relatando a **ausência de ferramentas básicas de trabalho**, como enxadas, bem como a **falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) essenciais**, a exemplo de protetor solar, indispensável aos servidores que exercem suas atividades expostos ao sol e às intempéries. Diante dessas informações, e considerando a importância de assegurar condições adequadas, seguras e dignas de trabalho aos garis e aos trabalhadores braçais desta municipalidade, **requeiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, em conjunto com a equipe responsável, o **encaminhamento integral da última licitação realizada** para aquisição de EPIs, ferramentas e uniformes destinados a esses servidores.

O encaminhamento deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. a relação dos itens adquiridos;
2. a data da aquisição;
3. a estimativa de durabilidade e vida útil dos equipamentos, ferramentas e EPIs adquiridos.

A presente solicitação tem por objetivo permitir a fiscalização adequada dos recursos públicos, bem como verificar se os materiais disponibilizados aos servidores são compatíveis com as demandas do serviço e com as normas de saúde e segurança do trabalho.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2026

João Cabral Rodrigues Cancellieri

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 04/02/2026 18:26

Checksum: **BBCF658D08C6A21EDCA62F88CE55CF87EE60A927407581117C903A45809C700D**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.